



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 13 de março de 2023.

Edição 3890 | Páginas: 07

9ª LEGISLATURA | 64º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR-GERAL

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - Presidente;
- b) Deputado Jorge Everton - Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Armando Neto;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputada Catarina Guerra.

V - Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Jorge Everton.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Catarina Guerra - Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral - Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Idázio da Perfil;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Marcos Jorge.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Lucas Souza.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Marcelo Cabral.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Rárison Barbosa – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputado Armando Neto;
- f) Deputado Chico Mozart;
- g) Deputado Eder Lourinho.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputada Joilma Teodora.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Aurelina Medeiros.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
- g) Deputado Coronel Chagas – 2ª Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Idázio da Perfil;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 138 a 143/2023 02
- Republicação do Extrato de Contrato nº 003/2023 03
- Extrato de Contrato nº 002/2023 03
- Extrato de Contrato nº 004/2023 03
- Extrato de Contrato nº 005/2023 03

Superintendência Financeira

- Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre/2023 - ALE/RR 04
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre/2023 - FUNESPLE 05

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 3802 a 3805/2023 07

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 0138/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar a concessão de diárias ao **Colaborador Valter de Sousa Matos**, Ouvidor do Ministério das comunicações, saindo de Fortaleza-CE / Boa Vista-RR/ Brasília-DF no período de 16.03.2023 a 18.03.2023, para Ministar a Palestra do VII Encontro dos Ouvidores do Estado de Roraima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 13 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matricula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0139/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato s/nº, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
076/2012	CLARO S/A	Despesa com locação de uma área em torre para uso compartilhado entre o Senado Federal (TV SENADO) e ALE/RR (TV ASSEMBLEIA)	40.432.544/0001-47	-Johann Tadzio de Souza Barbosa Matricula: 23362 (Fiscal) -Rondinelle da Silva Esbell Matricula: 11746 (Suplente)

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 0045/2021.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 13 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matricula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0140/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado Francisco dos Santos Sampaio- Presidente, para viajar com destino a Cidade de Brasília - DF, saindo no dia 14/03/2023 com retorno no dia 16/03/2023, para participar da sessão extraordinária de posse do Excelentíssimo Senhor Jhonatan de Jesus, no cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União -TCU, bem como para tratar de assuntos do interesse deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 13 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matricula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0141/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Servidor Johnatah da Luz Veloso – matrícula nº 26057, para viajar com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 14/03/2023 e retornando no dia 16/03/2023, onde a mesmo acompanhará o Excelentíssimo Senhor Deputado Francisco dos Santos Sampaio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 13 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matricula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0142/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Servidores abaixo relacionados, para viajar com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 14/03/2023 e retornando no dia 16/03/2023, onde os mesmos acompanharam o Excelentíssimo Senhor Deputado Francisco dos Santos Sampaio, em viagem institucional.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:
Paulo de Moura Holanda	28011
Walker Sales Silva Jacinto	15778

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 13 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0143/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Servidor Evangelista Soares Siqueira – matrícula nº 30624, para viajar com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 14/03/2023 e retornando no dia 16/03/2023, onde a mesmo acompanhará o Excelentíssimo Senhor Deputado Francisco dos Santos Sampaio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 13 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

REPUBLIÇÃO POR ERRO MATERIAL DO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 769/2022

CONTRATO Nº 003/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE RORAIMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA

CNPJ Nº 00.376.437/0001-24

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 101 / 33.90.30-01

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023

VIGÊNCIA: 02/03/2023 ATÉ 31/12/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.386.900,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e seis mil e novecentos reais)

PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS
PELA CONTRATADA: Procuradora BIANCA THOMÉ AVELINO MESQUITA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 672/2022

CONTRATO Nº: 002/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 026/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FLORICULTURA (FLORES, COROAS FÚNEBRES, BUQUÊS ARRANJOS E AFINS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: SIONE MEGALHÃES BRIGLIA - ME

CNPJ Nº: 14.464.556/0001-43

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 101 / 33.90.30-15

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023

VIGÊNCIA: 01/03/2023 até 31/12/2023

VALOR TOTAL: R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais)

PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELA CONTRATADA: SIONE MAGALHÃES BRIGLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 454/2022

CONTRATO Nº 004/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUA NO RAMO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, PLANTIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMADO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS, GRAMADOS, COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, CAPINA (MANUAL E/OU MECÂNICA) E PODA COM RETIRADA DE TRONCOS E REMOÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA LIMPEZA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS PARA A CONSECUÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO, TENDO EM VISTA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR TANTO SUAS ESTRUTURAS DA CAPITAL QUANTO NO INTERIOR.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: J. M. LOPES

CNPJ Nº 42.571.664/0001-50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 1.500 / 101 / 33.90.39-32

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023

VIGÊNCIA: 02/03/2023 até 02/03/2024

VALOR TOTAL: R\$ 1.278.113,63 (Um milhão, duzentos e setenta e oito mil, cento e treze reais e sessenta e três centavos)

PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELA CONTRATADA: JÉSSICA MARTINS LOPES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 093/2023

CONTRATO Nº 005/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR, IN COMPANY, O CURSO “PLANEJANDO E CONTRATANDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, COM FORMAÇÃO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO”

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR

CNPJ Nº 35.167.767/0001-94

CONTRATADA: NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ Nº 35.167.767/0001-95

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 101 / 33.90.39-51

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023

VIGÊNCIA: 06/03/2023 ATÉ 06/03/2024

VALOR TOTAL: R\$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais)

PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELA CONTRATADA: ANA PAULA LEMES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2023 / BIMESTRE: JANEIRO – FEVEREIRO/2023

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I)

R\$ (reais)1,00

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	-	-	-	-	-	-	-
DÉFICIT (II)					267.926.057,35		
TOTAL (I) + (II)	-	-	-	-	267.926.057,35	-	-

NOTA: O déficit justifica-se em decorrência do Poder Legislativo não possuir Receita Orçamentária, e sim transferências recebidas a título de Duodécimo e rendimentos financeiros que até o período montaram, respectivamente, em R\$ 57.127.232,66 e R\$ 563.335,30, totalizando R\$ 57.690.567,96 com uma previsão anual de R\$ 342.763.396,00.

Fontes:THEMA e FIPLAN – Gerência de Contabilidade/ALE

Orlando Vagno de Jesus Santos
 Superintendente Geral

Perla Cristina Nunes Perruci
 Superintendente Financeira

Erisvaldo dos Santos Costa
 Controlador Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2023 / BIMESTRE: JANEIRO – FEVEREIRO/2023

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I)

R\$ (reais)1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g)		(h)	(i)			
DESP. CORRENTES	333.140.382,00	333.140.382,00	264.448.057,35	264.448.057,35	68.692.324,65	40.208.667,83	40.208.667,83	292.931.714,17	40.040.623,69	-
Pessoal/Enc. Sociais	136.841.618,00	136.841.618,00	130.797.050,33	130.797.050,33	6.044.567,67	20.727.797,07	20.727.797,07	116.113.820,93	20.559.752,93	-
Juros e Enc. da Dívida	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	-	98.742,89	98.742,89	351.257,11	98.742,89	-
Outras Desp. Correntes	195.848.764,00	195.848.764,00	133.201.007,02	133.201.007,02	62.647.756,98	19.382.127,87	19.382.127,87	176.466.636,13	19.382.127,87	-
DESP. DE CAPITAL	9.623.014,00	9.623.014,00	3.478.000,00	3.478.000,00	6.145.014,00	530.305,64	530.305,64	9.092.708,36	530.305,64	-
Investimentos	6.045.014,00	6.045.014,00	-	-	6.045.014,00	-	-	6.045.014,00	-	-
Inversões Financeiras	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
Amortização da Dívida	3.478.000,00	3.478.000,00	3.478.000,00	3.478.000,00	-	530.305,64	530.305,64	2.947.694,36	530.305,64	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	342.763.396,00	342.763.396,00	267.926.057,35	267.926.057,35	74.837.338,65	40.738.973,47	40.738.973,47	302.024.422,53	40.570.929,33	-
SUPERÁVIT (II)										
TOTAL (I) + (II)	342.763.396,00	342.763.396,00	267.926.057,35	267.926.057,35	74.837.338,65	40.738.973,47	40.738.973,47	302.024.422,53	40.570.929,33	-

Fontes:THEMA e FIPLAN – Gerência de Contabilidade/ALE

Orlando Vagno de Jesus Santos
 Superintendente Geral

Perla Cristina Nunes Perruci
 Superintendente Financeira

Erisvaldo dos Santos Costa
 Controlador Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2023 / BIMESTRE: JANEIRO - FEVEREIRO/2023

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ (reais)1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a-d)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total de b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total de d)		
LEGISLATIVA	342.763.396,00	342.763.396,00	267.926.057,35	267.926.057,35	100,00	74.837.338,65	40.738.973,47	40.738.973,47	100,00	302.024.422,53	-
Ação Legislativa	342.763.396,00	342.763.396,00	267.926.057,35	267.926.057,35	100,00	74.837.338,65	40.738.973,47	40.738.973,47	100,00	302.024.422,53	-
TOTAL	342.763.396,00	342.763.396,00	267.926.057,35	267.926.057,35	100,00	74.837.338,65	40.738.973,47	40.738.973,47	100,00	302.024.422,53	-

Fontes:THEMA e FIPLAN – Gerência de Contabilidade/ALE

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente Geral

Perla Cristina Nunes Perruci
Superintendente Financeira

Erisvaldo dos Santos Costa
Controlador Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2023 / BIMESTRE: JANEIRO - FEVEREIRO/2023

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I)

R\$ (reais)1,00

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	424.665,00	424.665,00	92.919,43	21,88	92.919,43	21,88	331.745,57
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Patrimoniais	399.184,00	399.184,00	56.360,34	14,12	56.360,34	14,12	342.823,66
Receita de Serviços	25.481,00	25.481,00	-	-	-	-	25.481,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	36.559,09	-	36.559,09	-	36.559,09
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	424.665,00	424.665,00	92.919,43	21,88	92.919,43	21,88	331.745,57
DÉFICIT (II)							
TOTAL (I) + (II)	424.665,00	424.665,00	92.919,43	21,88	92.919,43	21,88	331.745,57

Fontes:THEMA e FIPLAN – Gerência de Contabilidade/ALE

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente Geral

Perla Cristina Nunes Perruci
Superintendente Financeira

Erisvaldo dos Santos Costa
Controlador Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2023 / BIMESTRE: JANEIRO - FEVEREIRO/2023

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I)

R\$ (reais)1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)		(g)=(e-f)	(h)			
DESPESAS CORRENTES	350.000,00	350.000,00	10.000,00	10.000,00	340.000,00	-	-	350.000,00	-	-
Pessoal/Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	350.000,00	350.000,00	10.000,00	10.000,00	340.000,00	-	-	350.000,00	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	74.665,00	74.665,00	-	-	74.665,00	-	-	74.665,00	-	-
Investimentos	74.665,00	74.665,00	-	-	74.665,00	-	-	74.665,00	-	-
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equip e Material Permanente	74.665,00	74.665,00	-	-	74.665,00	-	-	74.665,00	-	-
Despesas de Exercício Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	424.665,00	424.665,00	10.000,00	10.000,00	414.665,00	-	-	424.665,00	-	-
SUPERÁVIT (II)				82.919,43			92.919,43		92.919,43	
TOTAL (I) + (II)	424.665,00	424.665,00	10.000,00	92.919,43	414.665,00	-	92.919,43	424.665,00	92.919,43	-

Fontes:THEMA e FIPLAN –Gerência de Contabilidade/ALE

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente Geral

Perla Cristina Nunes Perruci
Superintendente Financeira

Erisvaldo dos Santos Costa
Controlador Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2023 / BIMESTRE: JANEIRO - FEVEREIRO/2023

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ (reais)1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
			(a)	(b)	-		(d)	(d / total de d)	e = (a-d)		
LEGISLATIVA	424.665,00	424.665,00	10.000,00	10.000,00	-	414.665,00	-	-	-	424.665,00	-
Ação Legislativa	424.665,00	424.665,00	10.000,00	10.000,00	-	414.665,00	-	-	-	424.665,00	-
TOTAL	424.665,00	424.665,00	10.000,00	10.000,00	100,00	414.665,00	-	-	100,00	424.665,00	-

Fontes:THEMA e FIPLAN –Gerência de Contabilidade/ALE

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente Geral

Perla Cristina Nunes Perruci
Superintendente Financeira

Erisvaldo dos Santos Costa
Controlador Geral ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÃO Nº 3802/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando a ausência de publicação do ato de concessão das férias do (a) servidor (a) **MARIA LUIZA MATTOS DE SOUSA**, matrícula 25455.

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a concessão das férias do (a) servidor (a) **MARIA LUIZA MATTOS DE SOUSA**, matrícula nº 25455, programadas para o período de 01/02/2022 a 03/03/2022, referentes ao exercício de 2021/2022, por necessidade da administração.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/02/2022.

Palácio Antônio Martins, 13 de março de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3803/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JHONNY RAYLANDER SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula: 29989, FS-12 Auxiliar de Gabinete, 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, no período de 10/01/2023 a 29/01/2023, conforme disposto no art. 7º, inciso XIX da CF/88 e art. 4º, parágrafo Único do ADCT da Constituição Estadual, com a redação dada pela EC 046/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2023.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3804/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 9057/2023-SGP de 10.03.2023, publicada no Diário da ALE nº 3889 de 10.03.2023, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3805/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a declaração de vacância do cargo de **Analista de Sistemas**, dada pela Resolução Nº 5418/2022-SGP;

Considerando o interesse do servidor ao seu retorno, expressamente constado no Processo Administrativo nº 498/2022;

Considerando o que dispõe no Art. 26, parágrafo único c/c 27 da Lei Complementar n.º 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconduzido o servidor **HELITON DO NASCIMENTO SILVA**, ao cargo público de **Analista de Sistemas**, **Nível: ALE/NS, Classe: A, Padrão: V**, de provimento efetivo, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a partir de 06.03.2023.

Art. 2º Em virtude da Resolução Nº 048/2022-MD, o cargo de origem encontra-se provido, e desta forma o servidor será aproveitado no cargo de **Administrador**, nos termos do art. 27 da Lei Complementar **053/2001**.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 06 de março de 2023.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

